

PROT-CMI 2423/2020
21/10/2020 - 11:09
Pl. 231/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina Padre Nicolau Amstalden o logradouro público da do Jardim Casablanca que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Projetada 09 (nove) do Jardim Casablanca passa a denominar-se **Padre Nicolau Amstalden**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de outubro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2423/2020
21/10/2020 - 11:09
21/10/2020

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Padre Nicolau Amstalden** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-327/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 246/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

Padre Nicolau Amstalden

Vindo da Suíça, o Padre **Nikolaus Amstalden** foi o primeiro padre da comunidade Helvetia¹.

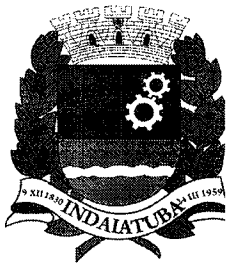
Foi pároco da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba² entre 23 de julho de 1906 até 5 de agosto de 1906, em quanto era, também capelão (kaplan) da então capela Nossa Senhora de Lourdes da Helvetia.³

1

<https://familiapolleseil.blogspot.com/2019/10/missa-solene-em-acao-de-gracas-pelos.html?fbclid=IwAR1fphyOaX3eLsuirkpsmyLsejojUF3cBFLJ20njWw1XldiJqbs8fEL4398>

² <https://www.nscandelaria.com.br/paroquia>

³ Livro “**A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000**” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2423/2020
21/10/2020 - 11:09
21/10/2020

Enquanto esteve por esse pouco tempo como pró-pároco na Matriz, fez 4 batizados nos dias 10, 12 e 29 de julho e outro no dia 5 de agosto; no dia 12 do mesmo mês até o dia 23 foi substituído pelo Padre Antônio Civetta.

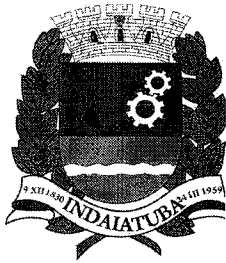
*Franz Weizinger (1935)*⁴ conta que o Padre Nicolau Amstalden já exercia a função de kaplan em **Sarnen** quando migrou para o Brasil. Ele nasceu em 1831 e faleceu em 1919⁵.

No dia 13 de outubro de 2019 foi rezada uma missa - na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, de Helvetia, em Indaiatuba/SP pelos Revmos. Cônego Álvaro Augusto Ambiel, administrador daquela paróquia e pelo Padre Marco Antônio Amstalden, Pároco da Paróquia Sant'Ana - Sousas, em Campinas - em ação de graças pelos 100 anos de falecimento do Padre Nicolau. Após a celebração houve o lançamento da sua biografia e inaugurado o Centro de Memórias em sua homenagem, em sua antiga e humilde residência, conservada próximo da igreja de Helvetia e que lembra a cabana utilizada por São Nicolau de Flue, padroeiro da Suíça e ancestral de muitos suíços, inclusive da família Amstalden.

A biografia: **“Padre Nikolaus Amstalden – o capelão dos imigrantes suíços”** foi escrita por José Mateus Ambiel, auxiliado por Bela Ambiel, Thomas Gmur e Luiz Antônio Ambiel e outros colaboradores e foi publicada com a generosidade de patrocinadores.. A publicação foi possível graças à generosidade de amigos patrocinadores. Os dados históricos e informações sobre a vida de Kaplan Amstalden foram garimpados nos escritos de Padre Johan H. Amstalden, Dom Polycarpo Amstalden, Dom Ildefonso Stehle, Agnes Ming e Therese Ambiel.

⁴ WEIZINGER, F. (1935) - **Colônia Helvética no Brasil**, São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, il. Citado por Nilson Cardoso de Carvalho no livro **“Cronologia Indaiatubana”**.

⁵ <https://www.myheritage.com.br/site-family-tree-120526151/muller>



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2423/2020
21/10/2020 - 11:09
AL 231/2020

Indaiatuba, 05 de outubro de 2020

OFÍCIO Nº. AP-327 /2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, o nome do **Padre Nicolau Amstalden**, que foi pároco na Matriz Nossa Senhora da Candelária para que seja homenageado através da atribuição de seu nome em logradouro público.

A análise e aprovação que solicitamos para a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, tem como objetivo de executar homenagens póstumas, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da **Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993**.

Justificamos que:

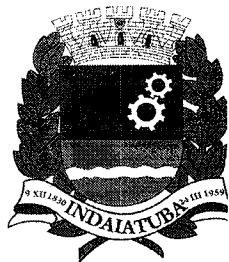
1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da **Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012**, na biografia do indicado consta a “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*”, (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*” e;

2) os dados biográficos foram selecionados (e, alguns complementados) para serem apresentados em conformidade com a **Lei nº 7.099, de 22 de março de 2019**, parágrafo 1º, subscrevendo a pesquisa a historiadora Eliana Belo Silva.

Certo da justa homenagem, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Padre Nicolau Amstalden

Vindo da Suíça, o Padre **Nikolaus Amstalden** foi o primeiro padre da comunidade Helvetia¹.

Foi pároco da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba² entre 23 de julho de 1906 até 5 de agosto de 1906, em quanto era, também capelão (kaplan) da então capela Nossa Senhora de Lourdes da Helvetia.³

Enquanto esteve por esse pouco tempo como pró-pároco na Matriz, fez 4 batizados nos dias 10, 12 e 29 de julho e outro no dia 5 de agosto; no dia 12 do mesmo mês até o dia 23 foi substituído pelo Padre Antônio Civetta.

Franz Weizinger (1935)⁴ conta que o Padre Nicolau Amstalden já exercia a função de kaplan em **Sarnen** quando migrou para o Brasil. Ele nasceu em 1831 e faleceu em 1919⁵.

No dia 13 de outubro de 2019 foi rezada uma missa - na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, de Helvetia, em Indaiatuba/SP pelos Revmos. Cônego Álvaro Augusto Ambiel, administrador daquela paróquia e pelo Padre Marco Antônio Amstalden, Pároco da Paróquia Sant'Ana - Sousas , em Campinas - em ação de graças pelos 100 anos de falecimento do Padre Nicolau. Após a celebração houve o lançamento da sua biografia e inaugurado o Centro de Memórias em sua homenagem, em sua antiga e humilde residência, conservada próximo da igreja de Helvetia e que lembra a cabana utilizada por São Nicolau de Flue, padroeiro da Suíça e ancestral de muitos suíços, inclusive da família Amstalden.

¹

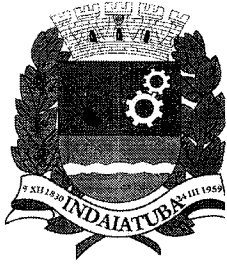
<https://famiapollesel.blogspot.com/2019/10/missa-solene-em-acao-de-gracas-pelos.html?fbclid=IwAR1fphyOaX3eLsuirkpsmyLseiojUF3cBFLJ20njWw1XIdiJqbs8fEL4398>

² <https://www.nscandelaria.com.br/parouquia>

³ Livro **“A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000”** - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.

⁴ WEIZINGER, F. (1935) - **Colônia Helvética no Brasil**, São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, il. Citado por Nilson Cardoso de Carvalho no livro **“Cronologia Indaiatubana”**.

⁵ <https://www.myheritage.com.br/site-family-tree-120526151/muller>



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

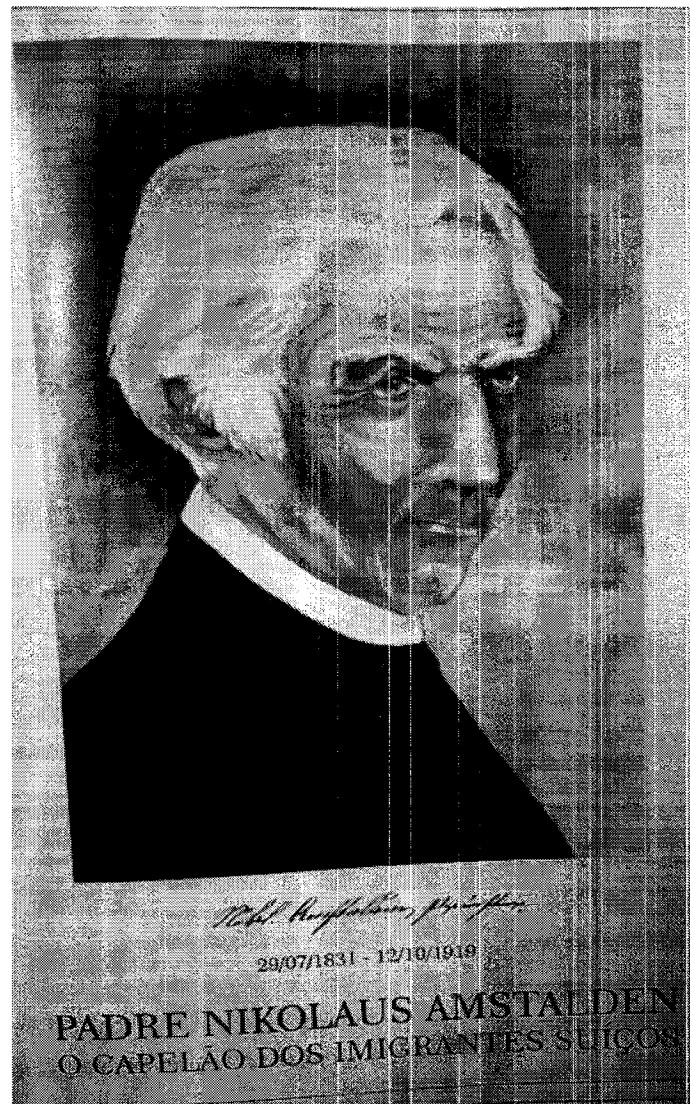
Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

A biografia: “**Padre Nikolaus Amstalden – o capelão dos imigrantes suíços**” foi escrita por José Mateus Ambiel, auxiliado por Bela Ambiel, Thomas Gmur e Luiz Antônio Ambiel e e outros colaboradores e foi publicada com a generosidade de patrocinadores.. A publicação foi possível graças à generosidade de amigos patrocinadores. Os dados históricos e informações sobre a vida de Kaplan Amstalden foram garimpados nos escritos de Padre Johan H. Amstalden, Dom Polycarpo Amstalden, Dom Ildefonso Stehle, Agnes Ming e Therese Ambiel.





Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba


Ofício 246/2020

Indaiatuba, 08 de outubro de 2020

Ref.: Ofício Nº. AP 327/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Padre Nicolau Amstalden** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Boa tarde,

Ruas 26 e 27 do Jardins do Império

Ruas Projetada 09, Projetada 16 e Projetada 17 do Jardim Casablanca, estas atendem a sua solicitação item 2

Ruas 06 e 07 do Jardim Residencial Milano

Rua 02 da Vila Residencial Avaí

Rua 02 e 12 do Jardim Piemonte

Quanto ao solicitado no item 3, preciso que envie um croqui ou imagem (com demarcação) do referido local.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br